



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 42/2018

SÚMULA: Nomeia a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Gilmar Luiz Bernardi, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art 1º- Nomeia a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, de Campo Bonito da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Ação Social

- Tatiane Pereira da Silva Dalla Costa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Cleide Cristina Magalhães

Secretaria de Saúde

- Valmir Reichert

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário e em especial a **Portaria 64/2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC
PREFEITO

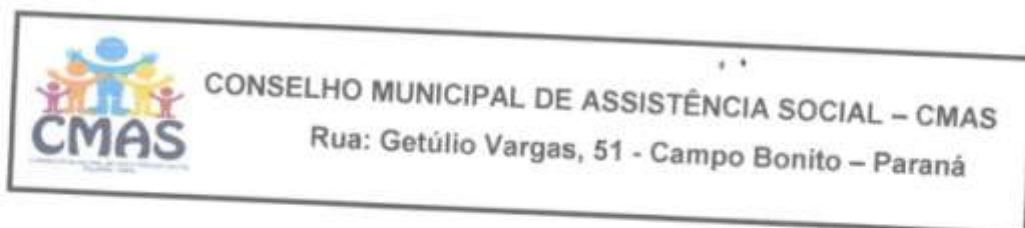


MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 223 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 25 De Maio De 2018 – Página 2 de 3



RESOLUÇÃO 002/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 24 de maio de 2018.

CATIANA NERI LOPES
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 223 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 25 De Maio De 2018 – Página 3 de 3



Conselho Municipal de
Educação de Campo Bonito - PR

Conselho Municipal de Educação – CME

Rua: Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 – Campo Bonito - PR

RESOLUÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal de Educação de Campo Bonito – CME, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1328/2017 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 24 de maio de 2018.

Marcia Adriane Balena

Márcia Adriane Balena

Presidente do Conselho Municipal de Educação



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

CNPJ Nº 80.869.621/0001-45

Lei Municipal Nº 1300/2017